

## DECRETO Nº 06/2018

**SÚMULA:** Exonera servidores, devido aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

Art. 1º) - Ficam exonerados a partir de 31/01/2018, devido aposentadoria, os servidores públicos:

**Maria Dolores Martins Gonçalves**, RG nº 5.154.628-8, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 126-0;

**Teresa da Silva Oliveira**, RG nº 3.803.041-8, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 968-7.

**Antonio Valmir dos Santos**, RG nº 3.070.336-7, do cargo de Professor, matrícula nº 26-4.

**Lenilce Maria Traversini dos Santos**, RG nº 4.269.610-2, do cargo de Professora, matrícula nº 117-1.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelos servidores citados no artigo anterior.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 24 de janeiro de 2018.

  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito